PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS MAIO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** constatou que:

01 – As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 – Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 – Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de julho de 2026.

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068

Assinado de forma digital por ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Dados: 2026.07.31 10:09:36 -03'00'

Andréa Menuzzi de Oliveira

Controladora Interna

Port. GP Nº 57/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS MAIO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** constatou que:

01 – As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 – Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 – Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de julho de 2026.

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068

Assinado de forma digital por ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Dados: 2026.07.31 10:13:34 -03'00'

Andréa Menuzzi de Oliveira

Controladora Interna

Port. GP Nº 57/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** constatou que:

01 – As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 – Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 – Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de julho de 2026.

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068

Assinado de forma digital por ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Dados: 2026.07.31 10:10:54 -03'00'

Andréa Menuzzi de Oliveira

Controladora Interna

Port. GP Nº 57/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS MAIO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS constatou que:**

01 – As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 – Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 – Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de julho de 2026.

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068

Assinado de forma digital por ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Dados: 2026.07.31 10:17:46 -03'00'

Andréa Menuzzi de Oliveira

Controladora Interna

Port. GP Nº 57/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS MAIO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna do **FUNDEB** constatou que:

01 – As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 – Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 – Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de julho de 2026.

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068

Assinado de forma digital por ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Dados: 2026.07.31 10:16:17 -03'00'

Andréa Menuzzi de Oliveira

Controladora Interna

Port. GP Nº 57/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS MAIO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA constatou que:**

01 – As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 – Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 – Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de julho de 2026.

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068

Assinado de forma digital por ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Dados: 2026.07.31 10:06:00 -03'00'

Andréa Menuzzi de Oliveira

Controladora Interna

Port. GP Nº 57/2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA - *.*20.868-****
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA - *.*36.750-** - 17/08/2026 10:10:26**